



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 6 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1522 Ticket: 15220

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

**ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2020
REGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação de Pregão Presencial nº 03/2020, o qual tem como objeto, Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, para a Diretoria de Assistência Social, bem como para atender o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais através da Lei 1.113/2014, conforme o maior desconto sobre os valores oferecidos pelo Sistema CILIA.

Onde se lê: Apresentação para credenciamento dos licitantes:

Dia 12/03/2020 às 09:00 horas

Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:

Dia 12/03/2020 às 09h15min.

Leia-se: Apresentação para credenciamento dos licitantes:

Dia 18/03/2020 às 09:00 horas.

Abertura da sessão oficial do Pregão Presencial:

Dia 18/03/2020 às 09h15min.

As devidas correções serão publicadas na data de 05/03/2020 no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de março de 2020.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.501 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, na data de 03 de março de 2020, constatou a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da servidora Silvana Izidoro Luiz, nos termos do Inciso IV do art. 44 da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Silvana Izidoro Luiz, inscrita no MASP 14.214, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo no qual era efetiva a servidora Silvana Izidoro Luiz, inscrita no MASP 14.214, desde a data de 04 de março de 2020, em função de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, fica vago o cargo por ela ocupado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Estã portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.